

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Pará

## PORTARIA SPU/PA-SPU-MGI Nº 2.862, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, SUBSTITUTO, nomeado através da Portaria SPU/MGI nº 2.461, de 29 de março de 2023, publicada no DOU, Edição 62-A, Seção 2 - Extra A, em 30/03/2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.103438/2023-47, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, do imóvel urbano localizado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro Jurunas, matrícula nº 12.139 (31893160), Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Fórum Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral no Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

